

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO EDITAL 001/2021

Nº DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: 003

REF: Convite Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Constitui objeto do presente instrumento de licitação a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnico profissional especializado em consultoria e assessoria em administração em cooperativa, para realização de prática assistida junto à gerência de desenvolvimento cooperativista do SESCOOP/RJ e esta contratação fará parte do Programa Monitora Rio 2021.

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa DMP ASSOCIADOS LTDA.

1 - "objeto do presente instrumento de licitação a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnico profissional especializado em consultoria e assessoria em administração em cooperativa".

Entendo como sendo o serviço referente ao planejamento as ações de planejamento e gerenciamento das práticas de gestão, incluindo mapeamento de processos, identificação de pontos de melhoria, monitoramento do desempenho através dos indicadores já existentes, tudo visando o atendimento das metas e objetivos já definidos no Planejamento Estratégico.

Caso esse entendimento esteja incorreto peço esclarecimentos para melhor compreensão.

Caso o entendimento esteja correto, favor confirmar se atestados de empresas atestando trabalhos de mapeamento e melhoria de processos, adequação a normas técnicas, tais como ISO, seriam adequados para o credenciamento técnico.

Resposta: Quanto ao objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnico profissional especializado em consultoria e assessoria em administração em cooperativa, para realização de prática assistida junto à gerência de desenvolvimento cooperativista do SESCOOP/RJ, esta contratação fará parte do Programa Monitora Rio 2021", conforme o texto na íntegra e todo conteúdo descrito na

Nota Técnica, deve ficar entendido que o objeto atenderá as metas, objetivos e direcionadores definidos no planejamento estratégico do SESCOOP/RJ.

Quanto ao atestado, desde que no atestado de Capacidade Técnica detalhe de forma clara a descrição do serviço realizado conforme item constante no edital, a seguir:

8.2.2.3 O endereço completo, CNPJ do emitente do atestado e a descrição do fornecimento.

2 - Uma última dúvida existe a necessidade de algum cadastramento prévio?

Resposta: Não. O Item 5 do edital detalha a questão, conforme abaixo:

5.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, será pública e dirigida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

5.1.1. No dia, local e horário estabelecidos neste edital, as licitantes interessadas efetivarão o credenciamento e entregarão os envelopes.

5.1.2. Não serão aceitos pela Comissão quaisquer documentos ou envelopes que sejam encaminhados por fac-símile ou que cheguem fora do horário estabelecido para a presente convocação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação (CPL)